



LEI Nº 1.654 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua das Rosas, Alvorada - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Rosas, a Rua que inicia-se na Rua Eduardo Galaxe e o seu término até a Rua da Torre, na localidade de Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de abril de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita